DECRETO N° 020/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

EMENTA: *Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA e seus respectivos suplentes.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda:*

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA é um importante passo para ampliar a participação social no processo de construção das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional da cidade;

CONSIDERANDO a importância do diálogo permanente entre o Município e a sociedade civil com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável à população;

CONSIDERANDO que o Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA composto por representantes do Governo, assim como da sociedade civil, conforme art. 3º, da lei municipal 606, de 3 de setembro de 2015, com redação dada pela lei municipal 1.046, de 19 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no período de 2 anos, de 19 de março de 2024 a 19 de março de 2026, conforme § 1º e § 2º do artigo 3º da lei municipal 606/2015, com a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gilmar Aguiar de Arruda
Suplente: Cristiano de Sena Azevedo

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20240322162833.pdf
assinado por: idUser 239

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Valberto Amaral da Silva
Suplente: Vilsomary Marques de Lima

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andrea Vasconcelos de Queiroz
Suplente: Natalia Camila de Cunha Padilha

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mayhara Pires de Sousa
Suplente: Leandro Nogueira de Oliveira

V – Representante a Associação dos Apicultores de Afogados da Ingazeira:

Titular: João Alves Lima
Suplente: Antônio dos Anjos Mendes

VI – Representante Cáritas Afogados da Ingazeira:

Titular: Silmara Ferreira Marques
Suplente: Adilson Alves Viana

VII – Representante da Comissão Pastoral da Terra:

Titular: Valdení Venceslau Bevenuto
Suplente: Rosana Bevenuto da Silva

VIII – Representante do Movimento Camponês Popular:

Titular: Neidiane Santos Cordeiro
Suplente: Joana Dark Bezerra

IX – Representante da Casa da Mulher do Nordeste:

Titular: Francisca Maria Leal
Suplente: Tâmara Pires dos Santos

X – **Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Município de Afogados da Ingazeira**

Titular: Sebastião José da Silva
Suplente: Kaaline Bezerra de Alcântara

XI – **Representante da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú:**

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20240322162833.pdf
assinado por: idUser 239

Titular: Apolônia Gomes da Silva
Suplente: Carla Daniela Amaral Queiroz

XII – **Representante da Associação de Caprinos e Ovinos da Agricultura Familiar de Afogados da Ingazeira:**

Titular: Tadeu Antônio da Silva
Suplente: José Leite de Brito

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o decreto 038/2021, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 19 de março de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.
Af. da Ingazeira 19/03/24.
Funcionário (a) Odilio Lopes

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20240322162833.pdf
assinado por: idUser 239